

PLANO DE ENSINO DE DISCIPLINA		
IDENTIFICAÇÃO		
Disciplina: Processo e Processualidade como locus para o exercício da democracia, da cidadania e como ferramenta de controle das decisões estatais no Estado de Direito Democrático		
Código: DIR 622	Créditos: 3	Aulas: segunda-feira: 14:00
Professor: Fernando Laercio Alves da Silva		

CARGA HORÁRIA		
45 horas semestrais	Local: LPJ	Obs: O tempo necessário para estudo domiciliar não está computado na carga horária da disciplina

EMENTA
Ementa: Poder e funções do Estado no Estado Democrático de Direito. Modelos de Estado Ativo e de Estado Reativo. Sistemas processuais. Modelo constitucional de processo como metodologia de garantia de direitos fundamentais. Acesso à Justiça em conformidade com o Modelo Constitucional de Processo. Processualidade democrática como metodologia de construção e controle de políticas públicas

AVALIAÇÕES PROPOSTAS	Valor
Seminário	40,0 pontos
Participação nos seminários por apontamento	10,0 pontos
Participação geral nos seminários	10,0 pontos
Artigo científico Versão preliminar: envio, via PVANET Moodle, até 02/11/2026 Versão definitiva: envio, via PVANET Moodle, até 04/12/2026	40,0 pontos

Aula	Conteúdo/Atividade
10/08	Apresentação da disciplina e definição das datas de seminários
17/08	Seminário 1
24/08	Seminário 2
14/09	Seminário 3
21/09	Seminário 4
28/09	Seminário 5
05/10	Seminário 6
19/10	Seminário 7
26/10	Seminário 8
09/11	Discussão dos artigos
16/11	Discussão dos artigos
23/11	Discussão dos artigos
30/11	Discussão dos artigos

ORIENTAÇÕES PARA OS SEMINÁRIOS

As aulas da disciplina serão conduzidas por meio de seminários a partir de textos-base previamente selecionados.

Cada seminário será conduzido por um discente relator.

O discente relator fará sua exposição sobre o tema dentro tempo mínimo de 40 e máximo de 60 minutos, podendo utilizar recursos audiovisuais como ferramentas de apoio.

Obs. Sendo necessária a utilização de caixa de som, o discente deverá informar o professor com antecedência mínima de 24 horas para que este possa providenciar o equipamento.

Na sequência, será escolhido aleatoriamente entre os presentes um estudante para realização de considerações sobre o tema e a fala do relator e/ou do revisor, dispondo para tal do tempo mínimo de 10 e máximo de 15 minutos.

Após essas duas intervenções, a palavra será franqueada aos demais discentes que desejem se manifestar sobre o assunto.

ORIENTAÇÕES PARA O ARTIGO

Além das duas avaliações formais acima mencionadas, os discentes matriculados na disciplina deverão desenvolver e encaminhar dentro do prazo estabelecido neste Plano de Ensino por meio do link próprio dentro do PVANET Moodle um **trabalho individual** dentro da temática da disciplina. Por tratar-se de disciplina de pós-graduação, o trabalho consistirá em um artigo acadêmico-científico a ser construído a partir da metodologia da pesquisa em direito ensinada na disciplina DIR 601.

Referido artigo deverá ser redigido em absoluta obediência às regras da ABNT (APA, MLA ou Chicago, em caso de submissão a periódico estrangeiro que adote um desses padrões) contendo entre 15 e 20 páginas, **em formato .pdf** observadas especificamente as seguintes regras:

- Resumo em língua portuguesa e em uma língua estrangeira, preferencialmente inglês, espanhol ou italiano (não contabilizado nos limites mínimo e máximo de páginas)
- Palavras-chave em língua portuguesa e em uma língua estrangeira, preferencialmente inglês, espanhol ou italiano (não contabilizado nos limites mínimo e máximo de páginas)
- Introdução
- Desenvolvimento
- Conclusão/Considerações finais
- Referências bibliográficas

Além disso, é requisito indispensável à correção e avaliação da atividade que o artigo tenha sido previamente (dentro do semestre letivo) ser submetido a periódico classificado pela CAPES entre os estratos A1, A2, A3, A4, B1 e B2 no quadriênio 2021-2024 (a classificação dos periódicos pode ser encontrada em <https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>).

O comprovante de submissão do artigo a periódico acadêmico-científico deverá ser anexado ao final do artigo, não sendo contabilizado dentro dos limites mínimo e máximo de páginas.

A não apresentação do comprovante de submissão do artigo a periódico acadêmico-científico implicará em atribuição de nota **zero na disciplina**.

O artigo deverá, prioritariamente, ser escrito apenas pelo discente. No entanto, caso o conselho editorial do periódico escolhido para submissão exija como titulação mínima do autor o grau de doutor, será admitida a entrega de artigo escrito em coautoria com o orientador de mestrado do discente.

TEXTOS DE REFERÊNCIA PARA OS SEMINÁRIOS

Seminário 1:

MULLER Friedrich. **Quem é o Povo?:** a questão fundamental da democracia. Tradução: Peter Naumann. Revisão: Paulo Bonavides. 3. ed. São Paulo: Max Limonad, 2003. Pág. 45 a 115.

Seminário 2:

Texto 1: VIEIRA, Rejane Esther. Democracia e políticas públicas: o novo enfoque da gestão pública na construção de espaços públicos de participação no estado de direito no Brasil. Revista Direitos Fundamentais & Democracia, Curitiba, v. 6, n. 6, 2009.

<https://revistaeletronicardfd.unibrasil.com.br/index.php/rdfd/article/download/242/236/385>

Texto 2: SILVA, Suylan de Almeida Midlej e. Democracia participativa e processo decisório de políticas públicas: a influência da campanha contra a Alca. Sociedade e Estado, Brasília, v. 28, n. 1, p. 53-74, 2013.

<https://www.google.com/search?q=https://www.scielo.br/j/se/a/jPN5K8r3MnqdBgRCypCgQQr/>

Texto 3: LEONI, Fernanda. A legitimidade democrática e o controle de políticas públicas: o que dizer sobre os Tribunais de Contas? Revista Controle – Doutrina e Artigos, Fortaleza, v. 21, n. 1, p. 15-39, jan./jun. 2023. <https://revistacontrole.tce.ce.gov.br/index.php/RCDA/article/view/804>.

Seminário 3:

Texto 1: SANTOS, Boaventura de Sousa. Poderá o direito ser emancipatório? Revista Crítica de Ciências Sociais, Coimbra, n. 65, p. 3-76, maio 2003. <https://journals.openedition.org/rccs/1180>.

Texto 2: SILVA, Giovanna Aguiar; SILVA, Fernando Laercio Alves da. Poderá o processo ser emancipatório?: reflexões a partir da análise do protocolo para julgamento com perspectiva de gênero. In: ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI, 14., 2025, Barcelos. Direito penal, processo penal e criminologia [Recurso eletrônico]. Florianópolis: CONPEDI, 2025.

<https://site.conpedi.org.br/publicacoes/q8nne93g/8v5v63tv/E4M5n9nZS0NGYX5P.pdf>.

Seminário 4:

DAMASKA, Mirjan R. **Las caras de la justicia y el poder del Estado**: análisis comparado del proceso legal. Tradução de Andrea Morales Vidal. Santiago: Editorial Jurídica de Chile, 2000. Pág. 09 a 84.

Seminário 5:

Texto 1. BÜLLOW, Oskar von. **La teoria de las excepciones procesales y los presupuestos procesales**. Tradução: Miguel Angel Rosas Lichtschein. Buenos Aires: El Foro. Pág. 09-34

Texto 2. FIX-ZAMUDIO, Héctor. **Constitución y proceso civil en Latinoamérica**. Cidade do México: Instituto de Investigaciones Jurídicas UNAM, 1974

Seminário 6:

BECKER, Laercio Alexandre; SILVA SANTOS, Edson Luiz da. **Elementos para uma Teoria Crítica do Processo**. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris, 2002.

Seminário 7:

FAZZALARI, Elio. **Instituições de Direito Processual**. Tradução de Eliane Nassif. Campinas: Bookseller, 2006. Pág. 27 a 129.

Seminário 8:

DEL NEGRI, André Luis. **Processo Constitucional e decisão interna corporis**. Belo Horizonte: Fórum, 2011.

CONTATO PROFESSOR-ESTUDANTE

- Todo o contato professor-estudante ocorrerá por meio do e-mail institucional ou por meio de atendimento pessoal no gabinete do docente nos horários disponibilizados para tal.

- E-mail do professor: fernando.laercio@ufv.br

* Em caso de necessidade, este plano de ensino poderá ser alterado ao longo do semestre, comprometendo-se o professor a comunicar aos estudantes a respeito.